



231699 12-3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005848/2012-85



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2012

Aos beis dias do mês de dezembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/12/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de veículos de transporte escolar diário**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar – Jabaquara – São Paulo – SP – CEP 04344-901 - **Telefone: (11) 5582-5308 Fax: (11) 5582-5523**, neste ato representada pela **Srª Adriana Cecconello**, portador da Carteira de Identidade nº 1048419947 expedida pela SSP/RS, CPF nº 608.499.080-00, podendo também ser representada pelo **Sr. Wagner Nestleher**, portador da Carteira de Identidade nº 9557756, expedida pela SSP/SP, CPF nº 030.445.988-77, endereço eletrônico: adriana.cecconello@volkswagen.com.br

Grupo	Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Fabricante
02	4	Ônibus Rural Escolar - ORE2	2.200	227.780,00	501.116.000,00	Man Latin América
	5	Ônibus Rural Escolar - ORE2 com plataforma elevatória veicular	400	237.780,00	95.112.000,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 50/2012.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 50/2012**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses, contados** a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

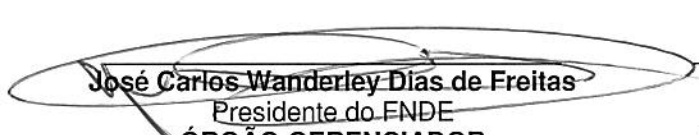
6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

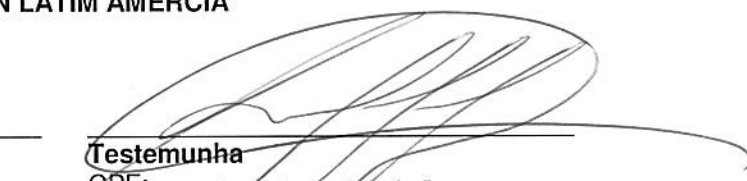



José Carlos Wanderley Dias de Freitas
Presidente do FNDE
ÓRGÃO GERENCIADOR


Adriana Cecconello
Representante
MAN LATIM AMÉRICA


Wagner Nestlehner
Representante
MAN LATIM AMÉRICA


Testemunha
CPF: Yara Cristine dos Santos Costa
RG: Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGARG / DIRAD / FNDE


Testemunha
CPF: Augusto de Toledo França
RG: MG-10.916.084
CPF: 063.002.136-84

São Paulo, 09 de Outubro de 2012

Ao

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005848/2012-85

Prezados senhores,

Atendendo determinação do edital, segue abaixo nossa proposta para o **Grupo 2**, ajustada para fornecimento de 2.200 ônibus para o **item 4** e 400 ônibus para o **item 5** do referido edital:

Item/ Grupo	Descrição do veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor total
4	Ônibus Rural Escolar - ORE 2 com comprimento máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, conforme desenhos técnicos no anexo, equipado com carroceria marca Marcopolo/Ciferal modelo Senior Midi, com capacidade para 48 alunos sentados, sendo apresentada a completa descrição técnica nos anexos que fazem parte da presente proposta. *	2200	R\$ 227.780,00 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais)	R\$ 501.116.000,00 (Quinhentos e um milhões, cento e dezesseis mil reais)
5	Ônibus Rural Escolar - ORE 2 com comprimento máximo de 9.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, e com plataforma elevatória veicular, conforme desenhos técnicos no anexo, equipado com carroceria marca Marcopolo/Ciferal modelo Senior Midi, com capacidade para 42 alunos sentados + 01 box para cadeira de rodas, sendo apresentada a completa descrição técnica nos anexos que fazem parte da presente proposta. *	400	R\$ 237.780,00 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais)	R\$ 95.112.000,00 (Noventa e cinco milhões, cento e doze mil reais)

* 6 folhas fazem parte desta proposta: 2 de Proposta de Preços Item 4 e 5 + 1 Planta Senior Midi + 1 Planta Senior Midi com elevador + 2 folhas com Dimensões Gerais do Chassi.

MAN Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

Conjunto Industrial Resende
Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100
27511-970 - Resende - RJ
Fone: (24) 3381-1081

www.vvcaminhoeseonibus.com.br

Unidade Carnaubearas
Rua das Carnaubearas, 168
1º, 6º, 7º e 10º andares
04343-080 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5013-5537

Unidade Jabaquara
Rua Volkswagen, 291
7º, 8º e 9º andares
04344-901 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5582-5167

Unidade Vinhedo
Av. Das Indústrias, s/nº 1º andar
Lado direito
13280-000 - Vinhedo - SP
Fone: (19) 3826-8119

Escritório Regional Recife
Rua Padre Carapuceiro, 733
10º andar Conjunto 1001
51020-280 - Recife - PE
Fone: (81) 3464-8669

Escritório Regional Rio de Janeiro
Rua Lauro Mueller, 116 14º andar
Sala 1405 - Torre do Rio Sul
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3873-7490

Escritório Regional Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 730
14º andar
90010-190 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-4071

Observações:

- 1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes, GRUs e/ou quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.
- 2) Os valores propostos deverão considerar a isenção de impostos previstos no subitem 1.1.2. do Edital.
- 3) O valor do frete deverá estar embutido no preço total e deverá ser levada em consideração a expectativa de produção de unidades de veículos, por regiões, conforme disposto no Encarte C do Anexo I.

Complemento a proposta:

a) **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.,** com sede administrativa inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, nº 291 – Jabaquara – São Paulo – SP – CEP 04344-901, contato telefone: (11) 5582-5308 ou (11) 5582-5547 Fax: (11) 5582-5523 endereço eletrônico: adriana.cecconello@volkswagen.com.br, e

* sede fabril inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0005-44 estabelecido à Rua Eng. Alan da Costa Batista, 100 – Pedra Selada – Resende – RJ – CEP 27511-970, de onde partirão os ônibus juntamente com as devidas notas fiscais eletrônicas;

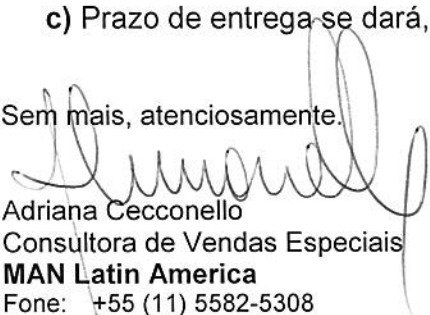
* neste ato representada pelos: consultora de vendas especiais ônibus, **Sra. Adriana Cecconello**, portador da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF nº 608.499.080-00, podendo também ser representada pelo gerente de vendas ônibus **Sr. Wagner Nestleher**, portador da carteira de identidade nº 9557756, expedida pela SSP/SP, CPF nº 030.445.988-77.

* Conta Corrente principal: Banco do Brasil Agência: 2659-X Conta: 2010-9, Código Identificador 2025-7 e praça de pagamento: São Paulo – SP.

b) Prazo de validade desta proposta: 120 dias

c) Prazo de entrega-se dará, conforme termo de referência do Anexo I, item 9.1.

Sem mais, atentamente.


Adriana Cecconello
Consultora de Vendas Especiais

MAN Latin America

Fone: +55 (11) 5582-5308

Celular: +55 (11) 8588-7402

Fax: +55 (11) 5582-5523

adriana.cecconello@volkswagen.com.br

2

MAN Latin America Indústria e
Comércio de Veículos Ltda.

Conjunto Industrial Resende
Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100
27511-970 - Resende - RJ
Fone: (24) 3381-1081

www.vvcaminhoeseonibus.com.br

Unidade Carnaubeiras
Rua das Carnaubeiras, 168
1º, 6º, 7º e 10º andares
04343-080 - São Paulo – SP
Fone: (11) 5013-5537

Unidade Jabaquara
Rua Volkswagen, 291
7º, 8º e 9º andares
04344-901 - São Paulo – SP
Fone: (11) 5582-5167

Unidade Vinhedo
Av. Das Indústrias, s/nº 1º andar
Lado direito
13280-000 - Vinhedo – SP
Fone: (19) 3826-8119

Escritório Regional Recife
Rua Padre Carapuceiro, 733
10º andar Conjunto 1001
51020-280 - Recife - PE
Fone: (81) 3464-8669

Escritório Regional Rio de Janeiro
Rua Lauro Mueller, 116 14º andar
Sala 1405 - Torre do Rio Sul
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3873-7490

Escritório Regional Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 730
14º andar
90010-190 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-4071